



## Fato Relevante

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, tomou ciência, por meio de correspondência que lhe foi encaminhada pela Primav Construções e Comércio S/A (“Correspondência” e “Primav”, respectivamente) de mais detalhes sobre a oferta de aquisição de ações da Companhia detidas pela Impregilo International Infrastructures N.V. (“Impregilo”), conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 21 de junho de 2012 (“Operação”).

De acordo com a Correspondência, a Operação prevê a compra de 19% (dezenove por cento) do capital social da Companhia detidos pela Impregilo, a R\$16,59 (dezesesseis reais e cinquenta e nove centavos) por ação, totalizando R\$1,761 bilhão. Tal preço por ação foi calculado com base no preço médio de fechamento das ações da Companhia nos últimos 6 (seis) meses, acrescido de um prêmio de 11% (onze por cento).

Segundo a Correspondência, haverá a celebração de um novo Acordo de Acionistas vinculando 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) das ações da Companhia, sendo 40,1% (quarenta inteiros e um décimo por cento) de ações detidas pela Primav e 10% (dez por cento) de ações detidas pela Impregilo (“Novo Acordo de Acionistas”). O Novo Acordo de Acionistas ainda está em negociação, mas poderá prever que a Impregilo terá o direito, entre outros, de nomear um ou mais membros do Conselho de Administração e poder de veto sobre certas decisões estratégicas, como, por exemplo, transações com partes relacionadas, aumento de capital sem direito de preferência e alteração do objeto social da Companhia.

Adicionalmente, os 10% (dez por cento) do capital social da EcoRodovias que serão detidos pela Impregilo após a Oferta estarão sujeitos a uma restrição de cessão ou transferência (lock-up) de 2 (dois) anos. Decorrido tal período, as ações poderão ser vendidas em bolsa, desde que respeitado um direito de primeira oferta à Primav, ou se realizada por venda privada, permanecerá o direito de preferência previsto no acordo de acionistas vigente, celebrado entre a Primav e a Impregilo, condições estas que serão refletidas no Novo Acordo de Acionistas, que terá vigência até 21 de janeiro de 2020. Além disso, a Impregilo poderá valer-se de um direito de venda conjunta, na hipótese de venda de ações por parte da Primav.

Por fim, a Correspondência informa que a proposta da Operação expira em 13 de julho de 2012.

A Companhia ressalta que manterá o mercado informado quanto aos desdobramentos relevantes da referida Operação, os quais serão imediatamente divulgados ao mercado assim que a Companhia os obtiver, em atendimento às mais elevadas práticas de governança corporativa, ao que estabelece a Instrução CVM 358 e à legislação societária aplicável.

São Paulo, 26 de junho de 2012.

Marcello Guidotti  
**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**  
+55 11 3787-2667  
invest@ecorodovias.com.br  
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>